



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO DO PRESIDENTE Nº 112 , DE 1993

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos da Resolução nº 013/91,

R E S O L V E :

DESIGNAR JACQUELINE KNEIPP DE RESENDE para exercer a função gratificada de Assistente Técnico I, GF-3, no Gabinete da Presidência.

Brasília, 22 de janeiro de 1993.

Deputado BENÍCIO TAVARES
Presidente



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO DO PRESIDENTE Nº 112, DE 1993

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos da Resolução nº 013/91,

R E S O L V E :

DESIGNAR JACKELINE KNEIPP DE RESENDE, para a Função Gratificada de Assistente Técnico I, GF-3, no Gabinete da Presidência.

Brasília, 22 de janeiro de 1993

Deputado BENÍCIO TAVARES
Presidente

MEPM/vama